

Of. 48/12 - CD

Salvador, 09 de novembro de 2012.

Aos

Colaboradores da FEP

Ref.: Encerramento das atividades do exercício 2012

Prezados Colaboradores,

Comunicamos que nos dias 24 e 31/12/2012 não haverá expediente na FEP, e no dia 21/12/2012 o expediente será encerrado às 11h.

Considerando o encerramento das atividades do exercício de 2012, seguem abaixo as instruções que deverão ser observadas:

1) Contratação:

- A contratação de prestadores de serviços, para início em dezembro, deverá ser solicitada até o dia **14/12/2012**. A partir desta data, a contratação só será realizada em **janeiro de 2013**, porém sem retroagir ao ano anterior.
- Para contratação de bolsistas, permanecem os prazos estabelecidos no Manual de Bolsas.

2) Emissão de Notas Fiscais:

- As solicitações de emissão de Notas Fiscais deverão ser entregues até o dia **14/12/2012**. Após esta data, a emissão de notas se dará a partir do dia **02/01/2013**.

3) Solicitações de compras:

- As solicitações de compras, que envolvam procedimentos licitatórios e de importação, deverão ser recepcionadas na FEP até o dia **23/11/2012**. Após esta data, os processos serão iniciados a partir do dia **02/01/2013**.
- As demais solicitações de compras deverão ser recepcionadas na FEP até o dia **07/12/2012**. Após esta data, os processos serão iniciados a partir do dia **02/01/2013**.

4) Novas Propostas de Projetos com a FEP:

- Novas propostas de projetos deverão ser recepcionadas na FEP até o dia **07/12/2012** para análise.

5) Pagamento de AP (Autorização de Pagamento):

Visando o planejamento dos pagamentos que ocorrerão na competência de dezembro de 2012, abaixo seguem os procedimentos a serem observados criteriosamente.

- As APs da competência de dezembro deverão ser recepcionadas na FEP até o dia **14/12/2012**. Se recepcionadas a partir desta data, terão seus pagamentos programados para o dia **08/01/2013**.
- As APs de prestação de serviço (**Pessoa Física e Pessoa Jurídica**) da competência de dezembro deverão ser recepcionadas na FEP até o dia **12/12/2012**, se recepcionadas após esta data, serão devolvidas.
- Não será concedido ADIANTAMENTO no mês de dezembro.

Atenciosamente



Fundação Escola Politécnica da Bahia
José Baptista de Oliveira Júnior
Diretor Geral